



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 148 /14 – CEFOR

Institui o Programa Municipal de Empreendedorismo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Segundo os argumentos lançados na Exposição de Motivos, o autor ressalta a importância de se criar, nas escolas de nível médio desta municipalidade, uma política de empreendedorismo. Aduz que o presente Projeto tem como principal escopo estimular o desenvolvimento econômico e social na Capital e contribui, de forma significativa, para a formação de base tecnológica, assim como para a prestação de assistência e suporte na criação e na gestão de pequenas empresas. Pugna pelo provimento da proposta (fl. 2).

Consta dos autos Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, que destacou ser de competência desta municipalidade a matéria objeto da proposição, opinando pela inexistência de óbice jurídico à sua tramitação (fl. 5).

A seu turno, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) desta Casa, após examinar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, acompanhando o entendimento exarado pela Procuradoria, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto (fls. 7 e 8).

No que tange ao exame desta Cefor, conforme bem salientou a Procuradoria, assim como a CCJ, não há qualquer impedimento legal capaz de impedir a tramitação da presente propositura. Ademais, o estímulo ao empreendedorismo no âmbito das escolas de nível médio em Porto Alegre constitui medida de relevante caráter social, estimulando o aluno a buscar novos horizontes para o seu crescimento pessoal e, também, maior capacitação para o mercado de trabalho.



PARECER Nº 148 /14 – CEFOR

Nestes termos, com base nos argumentos acima expostos e, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico para a tramitação da matéria, somos pela **aprovação** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de julho de 2014.



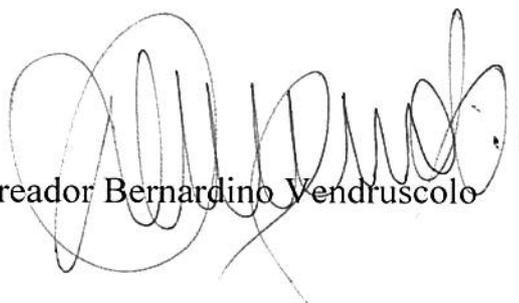
**Vereador Idenir Cecchim,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15.07.14



Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Airto Ferronato



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Guilherme Socias Villela